



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



GBS - Barra da Tijuca  
Certificado de Aprovação Assistido  
CAA-07431/25  
Válido até 25/11/2030

Impresso em 25/11/2025 às 14:37:14.

Certifica-se o imóvel ou estabelecimento quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com base no projeto aprovado anteriormente, na declaração do representante legal, na declaração do responsável técnico e nas anotações ou registros de responsabilidade técnica apresentados, atendendo ao CoSCIP – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, tendo sido emitido para:

#### PROTOCOLO

**Processo:** E27/57650/11210/2025

**Data de entrada:** 08/10/2025

#### REFERÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO

**Endereço:** AVENIDA DAS AMERICAS - 500 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ

#### CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

**Classificação:** COMERCIAL

**Complemento:** TODA EDIFICAÇÃO

**Finalidade:** CENTRO COMERCIAL (OPEN MALL) COMPOSTO POR 23 ( VINTE E TRÊS) BLOCOS COMERCIAIS

**Lotação:** 2781

**Necessita de Certificado de Vistoria Anual (CVA):** SIM

**Quantidade de pavimentos:** 4

**Mezanino/jirau:** SIM

**Área total construída:** 194919,66 m<sup>2</sup>

**Lojas/Salas:** NÃO

#### RESPONSÁVEIS PELA EDIFICAÇÃO

**CPF/CNPJ:** 02686197000190

**Responsável Legal:** CONDOMINIO DOWNTOWN

**Responsável Técnico:** ANA CAROLINA DE PAIVA ASSIS - CREA: 2016119051

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- ART Nº 2020250298301-INSPEÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE GÁS NATURAL E REFRENTE AO ENSAIO DE ESTANQUEIDADE DA INSTALAÇÃO CONFORME NBR 15.526 E NT 3-02 CBMERJ, DE ACORDO COM LAUDO DE EXIGÊNCIAS LE-01375/20 DO PROCESSO E27/47266/11210/2019-MARCIO FRANCISCO DA SILVA -CREA: 20006528840
- ART Nº 2020250358925-SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA-MARCIO FRANCISCO DA SILVA -CREA: 140244



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

- ART N° 2020250358713-TESTE DE ESTANQUEIDADE DO GÁS -MARCIO FRANCISCO DA SILVA-CREA: 140244  
- ART N° 2020250298221-INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PREVENTIVOS FIXOS E MÓVEIS EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS PLANTAS A UTENTICADAS E PREVISTOS NO LAUDO DE EXIGÊNCIAS LE-01375/20 DO PROCESSO E27/47266/11210/2019; - INSPEÇÃO DA INSTALAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NOTA TÉCNICA N° 2-06:2019; - INSPEÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO, CONFORME NOTA TÉCNICA N° 2-20:2019. - INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO CONFORME NOTA TÉCNICA N° 2-07:2019;-JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA-CREA: 2010113021

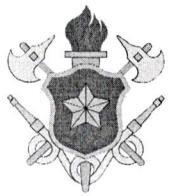
**OBSERVAÇÃO(ÕES):**

- 1- O projeto foi aprovado através do Laudo de Exigências LE- 01375/20 elaborado pela DGST
- 2- O presente documento deverá permanecer em local visível, junto ao respectivo Laudo de Exigências;
- 3- Os equipamentos de segurança contra incêndio e pânico deverão estar permanentemente em condições de uso;
- 4- Este certificado não impede novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ, devendo ser apresentados ao Oficial Vistoriante, quando solicitado, este certificado, o Laudo de Exigências e o Projeto aprovado;
- 5- A edificação foi aprovada para adoção de gás natural;
- 6- Foi apresentada e encontra-se em anexo ao presente processo a Declaração do Representante Legal da Edificação para o Procedimento Assistido, assinada pelo Sr. Paulo Oscar da Costa Santos, CPF N° 037.508.797- 45, na qual assume a responsabilidade pela manutenção em perfeitas condições dos equipamentos de segurança existentes;
- 7- Foi apresentada e encontra-se em anexo ao presente processo a Declaração do Responsável Técnico da Edificação para o Procedimento Assistido, assinada pela Sra. Ana Carolina de Paiva Assis, CREA/RJ nº 2016119051 na qual assume a responsabilidade pela compatibilidade arquitetônica da edificação, bem como pela execução e conformidade das exigências previstas no Laudo de Exigências;
- 8- Foram apresentadas e encontram-se anexas ao presente processo as Notas Fiscais referentes a compra ou recarga de extintores, placas de sinalização, sistema de iluminação de emergência conforme previsão do Laudo de exigências;
- 9- O presente certificado perderá automaticamente sua validade em caso de alteração de razão social, endereço, finalidade, layout e/ou acréscimo da área total construída;
- 10- Em caso de vistoria, o estabelecimento deverá estar de acordo com o relatório técnico circunstanciado apresentado pela Sra. Ana Carolina de Paiva Assis, CREA/RJ nº 2016119051.

RJ, 25 de novembro de 2025.

**Elaborado por:** Bruno Luiz Gonçalves da Silva  
Capitao BM - Rg CBMERJ - 49.931  
Analista  
Assinado eletronicamente em 25/11/2025 às 14:20:46.

**Conferido por:** Jair Breta Junior  
Coronel BM - Rg CBMERJ - 19821



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Cmt do GBS  
Assinado eletronicamente em 25/11/2025 às 14:33:02.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO, EM LOCAL VISÍVEL, NA ENTRADA PRINCIPAL DO IMÓVEL OU ESTABELECIMENTO.  
A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADA ATRAVÉS DO QR CODE.

Impresso em 25/11/2025 às 14:37:14.